FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 45/21

Constitui CEV para tratar da realização de projetos, programas e criação de espaços para inserção das pessoas com deficiência em atividades esportivas, culturais, recreativas e de lazer.
Autoria: Jabá e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo 180 (cento e oitenta) dias, tratar nos órgãos municipal, estadual e federal da realização de projetos, programas e criação de espaços para inserção das pessoas com deficiência em atividades esportivas, culturais, recreativas e de lazer.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de março de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 44/21
Proc. n.º 80/21
re